



**ITRANSMAR, IP**  
Autoridade Reguladora do Transporte Marítimo  
**DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE**  
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

**Termos de Referência**

O ITRANSMAR, IP- Delegação Provincial de Inhambane pretende contratar pessoas singulares ou colectivas, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnem os requisitos de qualificação jurídica, para prestar serviços supra citados.

Este concurso vai obedecer todas as fases, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1 do Artigo 95, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

O fornecedor de Bens ou prestador de serviços é obrigado a entregar os bens ou prestar serviços nos termos a serem estabelecidos no contrato. Nestes termos, ao abrigo do disposto no Artigo 122, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o pagamento será efectuado após a entrega das respectivas facturas, acompanhadas por uma nota de acordo com o estabelecido no Artigo 6 de Diploma Ministerial nº 91/2015 de 18 de Setembro.

Em anexo a tabela dos Itens e as respectivas quantidades.

Inhambane, Junho de 2026  
**O Delegado Provincial**

**Henrique Francisco**  
(Técnico Superior N1)



**ITRANSMAR, IP**  
Autoridade Reguladora do Transporte Marítimo  
**DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE**  
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

N/O	Quantidade	Unidade	Material de Higiene e Conforto
1	20	Unid	Vassouras de dentro
2	15	Embalagem	Papel higiene
3	15	Embalagem	Sabão Líquido Sunlight grande
4	8	Caixa	Sabão Bingo
5	20	Unidade	Spray para viaturas
6	40	Unidade	Spray para escritório
7	20	Unidade	Manos para limpeza
8	15	Unidade	Pa de Lixo
9	6	Rolo	Saco Plástico para Lixo
10	15	Unidade	Balde de Lixo
11	8	Embalagem	Hend hend
12	15L	Unidade	Javel Jeck